Artigo 14.º

Composição da Divisão Financeira

Dependentes da Divisão Financeira, estão as seguintes unidades orgânicas:

a) Contabilidade;
b) Tesouraria;
c) Aprovisionamento e inventário.

Artigo 15.º

Divisão de Educação Cultura e Acção Social

A esta divisão compete promover o desenvolvimento cultural, através do funcionamento da biblioteca municipal e museu, bem como estudar e executar acções de conservação e defesa do património cultural, programar, executar e desenvolver os programas de educação e ensino da competência do Município, fazer o diagnóstico das necessidades sociais da comunidade, através da coordenação da Rede Social, CPCJ, Escola, Biblioteca e Museu, coordenando ainda todos os assuntos relacionados com a Habitação social.

Artigo 16.º

Composição da Divisão de Educação Cultura e Acção Social

Dependentes da Divisão Financeira, estão as seguintes unidades orgânicas:

a) Secção Administrativa de Educação Cultura e Acção Social.

Artigo 17.º

Divisão de Obras Públicas Municipais

A esta divisão compete formalizar as candidaturas a fundos comunitários, bem como organizar os processos de obras a levar a efeito por empreitada e proceder ao acompanhamento das referidas obras, bem como proceder a levantamentos topográficos e execução de desenhos e projectos.

A esta divisão compete ainda a gestão de todo o património imobiliário do Município.

Artigo 18.º

Composição da Divisão de Obras Públicas Municipais

Dependentes da Divisão Financeira, estão as seguintes unidades orgânicas:

a) Secção Administrativa de Obras Públicas;
b) Secção de Gestão do Património.

Artigo 19.º

Divisão de Urbanismo

A esta divisão compete fazer a gestão urbanística, proceder ao planeamento, SIG (cadastro e digitalização) proceder à administração e licenciamento de construções urbanas e loteamentos particulares, desenvolver acções no âmbito da urbanização e planeamento urbanístico, bem como ao ordenamento do trânsito urbano.

Artigo 20.º

Composição da Divisão de Urbanismo

Dependentes da Divisão Financeira, estão as seguintes unidades orgânicas:

a) Secção Administrativa de Urbanismo

Artigo 21.º

Divisão de Manutenção, Serviços Urbanos e Obras Municipais

A esta divisão compete fazer a gestão das obras municipais efectuadas por administração directa, a gestão dos armazéns, oficinas e viaturas, bem como proceder à manutenção do cemitério e outros equipamentos municipais, nomeadamente a rede eléctrica e viária.

Artigo 22.º

Composição da Divisão de Manutenção, Serviços Urbanos e Obras Municipais

Dependentes da Divisão Financeira, estão as seguintes unidades orgânicas:

a) Secção Administrativa de Manutenção

CAPÍTULO III

Mapa de Pessoal

Artigo 23.º

Mapa de Pessoal

A Câmara Municipal disporá do Mapa de Pessoal ajustado anualmente às necessidades, em matéria de pessoal, do Município.

Artigo 24.º

Mobilidade de Pessoal

1 — A afectação do pessoal constante do referido Mapa de Pessoal, aos diversos serviços, será determinada pelo Presidente da Câmara ou pelos Vereadores com competências delegadas em matéria de gestão de pessoal.

2 — A distribuição e mobilidade do pessoal de cada serviço é da competência da respectiva Chefia.

CAPÍTULO IV

Disposições Finais

Artigo 25.º

Criação e implementação dos órgãos e serviços

Ficam criados todos os órgãos e serviços que integram o presente projecto e respectivo organograma, os quais serão instalados de acordo com as necessidades e conveniência da Câmara Municipal.

203625158

MUNICÍPIO DE TAVIRA

Aviso n.º 17068/2010

Para os devidos efeitos se faz público que, por Despacho n.º 93/2010 e nos termos do n.º 2 do artigo 38.º da Portaria 83-A/2009 foi determinada a cessação do procedimento concursal para preenchimento de um posto de trabalho da carreira e categoria de Assistente Técnico, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, publicado no *Diário da República* 2.º série de 07/01/2010.

Paços do Município de Tavira, 19 de Agosto de 2010. — O Presidente da Câmara, *Jorge Botelho*.

303616791

Edital n.º 883/2010

Jorge Manuel do Nascimento Botelho, Presidente da Câmara Municipal de Tavira, torna público que a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 18 de Agosto de 2010, deliberou:

1. Aprovar o projecto de alteração ao regulamento municipal de taxas, nos termos do qual os números 3 e 4 do seu artigo 22.º passarão a ter a seguinte redacção:

«Artigo 22.º

[...]

1 — . . . . . .
2 — . . . . . .

3 — O Município publicará por Edital a remeter para as Juntas de Freguesia e afixar nos locais de estilo, nos vinte dias imediatamente a seguir à aprovação do orçamento municipal para o ano seguinte, avisos relativos à cobrança das licenças anuais referidas no n.º 1, com indicação explícita do prazo respectivo e das sanções em que incorrem as pessoas singulares ou colectivas pelo não pagamento das licenças que lhes sejam exigíveis, nos termos legais e regulamentares em vigor.

4 — Sem prejuízo do disposto no número anterior, serão enviados por correio simples para a sede ou domicílio indicados no ano anterior, até ao termo do prazo referido no número anterior, avisos de notificação para pagamento, nos mesmos termos.

II — Submeter o projecto a apreciação pública nos termos do artigo 118.º do Código do Procedimento Administrativo;

III — Cumprida a formalidade anterior, submeter a projecto a aprovação final pela Assembleia Municipal, nos termos da alínea a) do n.º 2 do artigo 53.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro;

Para constar e devidos efeitos, se lavrou o presente edital e outros de igual teor, que vão ser publicados nos lugares de estilo, podendo

os interessados, devidamente identificados, dirigir por escrito ao Presidente da Câmara Municipal eventuais sugestões e ou reclamações, dentro do período de 5 dias contados da publicação no *Diário da República* (Câmara Municipal de Tavira, Praça da República, 8800 -951 — Tavira, ou para o endereço de correio electrónico do Município de Tavira: camara@cm -tavira.pt).

Tavira, 18 de Agosto de 2010. — O Presidente da Câmara Municipal de Tavira, *Jorge Manuel do Nascimento Botelho.*

303614052

MUNICÍPIO DE VILA DO BISPO

Aviso n.º 17069/2010

Em cumprimento do disposto nos n.os 4 e 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se pública a lista unitária de ordenação final do procedimento concursal comum por tempo indeterminado, para contratação de um Assistente Operacional (Telefonista), aberto por aviso publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 84, de 30 de Abril de 2010, a qual foi homologada por meu despacho, datado de 16 de Agosto de 2010.

Lista Unitária de Ordenação Final

1 — Candidatos aprovados:

Idalécia Duarte de Oliveira — 17,54 valores
Rogério Martins Ferreira — 14,80 valores

2 — Candidatos excluídos por terem obtido classificação inferior a 9,5 valores na prova escrita de conhecimentos:

Francisca Vilhena Augusto
Maria Beatriz Pinheiro Simão Ramos
Maria das Graças F. M. de Azevedo Leal
Maria Rosa Afonso Dâmaso dos Reis
Mónica Rio Furtado
Sandra Isabel Cerejeira dos Santos
Vera Lúcia dos Santos Maria

3 — Candidatos excluídos por falta de comparência à prova escrita de conhecimentos:

Andreia Filipa Matos Venâncio
Cristina Filipa Duarte Andrez
Mónica da Fonseca de Sousa Cruz Carnaxide
Susana Isabel Mendes Pereira Fernandes
Susana Margarida Lourenço Polónia
Teresa Maria Louro Rainho

Nos termos do artigo 39.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, do despacho de homologação da referida lista pode ser interposto recurso hierárquico ou tutelar.

A presente lista encontra-se igualmente disponível na página electrónica deste Município, em www.cm-viladobispo.pt, e afixada no átrio de entrada do edifício dos Paços do Concelho.

Vila do Bispo, 16 de Agosto de 2010. — O Presidente da Câmara, *Adelino Augusto da Rocha Soares*.

303611558

FREGUESIA DE BURACA

Aviso n.º 17070/2010

Nos termos e para efeitos do n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se pública as listas de ordenação final do procedimento concursal comum para preenchimento de um posto de trabalho na carreira/categoria de assistente operacional (Auxiliar dos Serviços Gerais), dois postos de trabalho na carreira/categoria de assistente operacional (Jardineiro) e um posto de trabalho na carreira/categoria de assistente operacional (Cantoneiro), a termo resolutivo certo, pelo prazo de seis meses com possibilidade de renovação.

Lista Unitária de Ordenação Final — Assistente Operacional (Auxiliar Serviços Gerais)

Luís Miguel de Jesus Garcia — 15,19
Maria de Fátima Varela Soares — 13,71
Selma Resende Silva — 13,20

Lista Unitária de Ordenação Final — Assistente Operacional (Jardineiro)

Ioan Cristurean — 14,40
Carlos Alberto Rodrigues Borges — 13,93
Osvaldo Augusto de Sousa Pontes — 12,40
José Augusto Gonçalves S. Perdigão — 10,39

Lista Unitária de Ordenação Final — Assistente Operacional (Cantoneiro)

José Carlos Rebelo Ferrão — 13,94
Danilson de Castro da Cruz Marques — 12,63

Buraca, 19 de Agosto de 2010. — O Presidente, *Jaime Pereira Garcia*.

303609177

FREGUESIA DE GRÂNDOLA

Aviso n.º 17071/2010

Procedimento concursal comum, para contratação de um assistente operacional, da carreira geral de assistente operacional, no regime de contrato de trabalho, em funções públicas, por tempo indeterminado, para exercer funções na ludoteca e serviços gerais.

Lista unitária de ordenação final dos candidatos

Em cumprimento e para efeitos do disposto nos n.os 4 e 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, publicita-se a lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados ao procedimento concursal mencionado em epígrafe, a qual foi homologada em reunião do Executivo da Junta de Freguesia de 18 de Agosto de 2010:

1.º — Eduardo José do Rosário Hipólito — 15,75 valores.

Da presente lista de ordenação final, cabe recurso, nos termos do regime geral do contencioso administrativo.

Grândola, Secretaria da Junta de Freguesia, 19 de Agosto de 2010. — A Presidente da Junta de Freguesia de Grândola, *Maria de Fátima Serranheira dos Santos Luzia.*

303615016

FREGUESIA DE LAPA

Aviso n.º 17072/2010

Lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados

1 — Nos termos do n.º 6 do artigo 36.º da Portaria 83-A/2009 de 22 de Janeiro, torna-se pública a lista unitária de ordenação final relativa ao procedimento concursal comum de recrutamento para ocupação de 2 postos de trabalho da categoria/carreira de assistente técnico [Ref.a) e *b*)] 1 posto de trabalho da categoria/carreira de técnica superior [Ref.c)], do mapa de pessoal da Junta de Freguesia da Lapa publicado no *Diário da República,* 2.ª série, Aviso n.º 8145/2010 de 22 de Abril.

Referência *a*)

Ordenação	Nome	Classificação final
1.º	Elisa da Purificação Pimentel Rodrigues Pereira	14,44

Referência *b*)

Ordenação	Nome	Classificação final
1.º	Alina Martins de Campos	12,3

Referência *c*)

Ordenação	Nome	Classificação final
1.º	Bárbara Dourado Mendes Mourão	14